



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 28 de Junho de 2021 • Ano • Nº 5682

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Errata - Extrato do 5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ERRATA
ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

Contrato nº 048/2020

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60- SSP-BA.

Contratada: Empresa **CONSTRUTORA MENDES LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Travessa Rosário, Sn, Encarnação, Salinas da Margarida-Ba, CEP nº 44.450-000, inscrita no CNPJ no 07.628.037\0001-08, Inscrição Estadual nº. 081.296.888.

Objeto: Acréscimos R\$ 76.186,06 (setenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais, seis centavos), supressão de valor no montante R\$ 61.933,19 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e três reais, dezenove centavos), restando uma diferença no valor de R\$14.252,87 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e dois reais, oitenta e sete centavos).

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Décima Nova do Contrato nº048/2021 Inciso I alínea a e § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência do contrato: 26/06/2021

Salinas da Margarida – Ba, 02 de junho de 2021

Wilson Ribeiro Pedreiro
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

Contrato nº 048/2020

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60- SSP-BA.

Contratada: Empresa **CONSTRUTORA MENDES LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Travessa Rosário, Sn, Encarnação, Salinas da Margarida-Ba, CEP nº 44.450-000, inscrita no CNPJ no 07.628.037\0001-08, Inscrição Estadual nº. 081.296.888.

Objeto: Acréscimo de valor no montante de R\$ 76.186,06 (setenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais, seis centavos), supressão de valor no montante R\$ 61.933,19 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e três reais, dezenove centavos), cujo objeto do contrato nº048/2020 é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Praça de Encarnação de Salinas no Distrito de Encarnação no Município de Salinas da Margarida, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Décima Nova do Contrato nº048/2021 Inciso I alínea a e § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência do contrato: 26/06/2021

Salinas da Margarida – Ba, 02 de junho de 2021

Wilson Ribeiro Pedreiro
Prefeito